

PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR


RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção da feira do produtor, na Rua Madre Barbara Maix, esquina com a Rua Princesa Izabel no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **CEREZOLI & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.144.352/0001-60, com valor total de R\$ 955.780,88 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

ITAÚBA/MT, em 23 de Dezembro de 2019



SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se**PUBLICADO NO MURAL EM**DATA: 23 / 12 / 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
CONTRATO Nº 68/2019**

O MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, - CNPJ sob o Nº 00.965.145/0001-27, CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SAJU CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.485.875/0001-70, com sede na Rua 20 quadra 02, S/Nº, lote 10, Goianinha, na cidade de Palmeiras - Goiás, Cep: 76.190-000. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** Este contrato tem por objeto a Contratação da Empresa para construção asfáltica de vias urbanas sendo RUA C-14, RUA C-12, RUA C-10, RUA C-08 no setor Alto Coalinho resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Tomada de Preço nº 006/2019, e de acordo com os contratos de repasses do MDR/CEF nºs:866490/2018 (operação nº1053552-04). **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO 6.1) FORMA DE PAGAMENTO -**, o valor de R\$ 293.999,92. (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), mediante apresentação de medições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO 7.1) O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço. Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal Contratante. Contratada: Saju Construtora Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 050/2019, que tem por objeto "Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Instalação e Desinstalação, Higienização e Limpeza, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Ar Condicionado", processo administrativo 080/2019, por razões de interesse público (art. 49. da Lei 8.666/1993). Ipiranga do Norte-MT, 20 de Dezembro de 2019. PEDRO FERRONATTO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção da feira do produtor, na Rua Madre Barbara Maix, esquina com a Rua Princesa Izabel no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CEREZOLI & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.144.352/0001-60, com valor total de R\$ 955.780,88 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

ITAÚBA/MT, em 23 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: (EMULSAO ASFÁLTICA CM-30, EMULSAO ASFÁLTICA RR 2C, PEDRA BRITADA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.995.800,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Itiquira/MT, 23 de dezembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: FUNERÁRIA SÃO JUDAS TADEU DE ITIQUIRA LTDA, CNPJ: 03.993.084/0001-08 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 215.440,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

Itiquira/MT, 23 de dezembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

O prefeito do Município Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 025/2019 do Pregão Eletrônico nº 022/2019 da Secretaria de Educação do Município de Cuiabá/MT no dia 20/12/2019, contratando a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor total de: R\$ 239.445,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Itiquira - MT, 20 de dezembro de 2019.

Humberto Bortolini
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 28.643.008/0001-95 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta reais); MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 28.418.133/0001-00 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil cento e trinta reais) e JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 30.153.492/0001-16 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Itiquira/MT, 23 de dezembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

DESPACHO DO PREFEITO

Pregão Presencial nº 029/2019
Processo Administrativo nº 064/2019
Recorrentes: Deposito de Alimentos BMB EIRELI ME
ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME

de licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirir mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 04, Centro, Buriticupu - MA.

Buriticupu - MA, 23 de dezembro de 2019
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-CPL/PMCM

Processo Administrativo nº 023/2019. Objeto: "Aquisição de patrulha mecanizada agrícola, de interesse da secretaria municipal de produção e meio ambiente de Central do Maranhão/MA" Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2019-CPL/PMCM, em favor das empresas: Mutum Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.041.695./0003-42, no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).

Central do Maranhão-MA, 16 de dezembro de 2019
IRÁ MONTEIRO COSTA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 385/2019 Tomada de Preço nº 011/2019. Processo Administrativo: 101/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA e a Empresa Joenilton Ribeiro Lima - GPA Construções e Serviços Ltda. CNPJ nº 27.068.259/0001-20. Objeto: Contratação Especializada Em Serviços de Engenharia Para A Execução dos Serviços de Sistema de Abastecimento de Água Em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais No Município de Porto Franco Iria. Data do Contrato: 29/11/2019. Valor: R\$: 951.233,50 (Novecentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 1616-Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Dotação Orçamentária: 17.512.0610.1013 - Construção, Ampliação e/ou Reforma do Sistema de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Convênio Funasa nº CV/1083/17, Que Entre Si Celebram A Fundação Nacional de Saúde - Funasa e O Município de Porto Franco / MA, Celiano Francisco Cavalcante da Silva Decreto nº 029.2018 de 21.02.2018. Secretário Municipal de Administração, Porto Franco - MA, 19/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global e por item para Registro de Preços, o qual serão processados e julgados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital, conforme a seguir especificado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 034/2019. Processo Administrativo nº 02.1812.001/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza pública no Município. DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.1812.002/2019. TIPO: Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa o fornecimento de peças e acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: às 15:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020

DEMAIS INFORMAÇÕES. As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão a disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 2:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com.

Presidente Dutra-MA, 23 de dezembro de 2019
REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Processo Administrativo nº 02.1812.003/2019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor Preço por Global, objetivando a contratação de empresa a prestação de serviços de revitalização e reforma de terminal rodoviário intermunicipal na sede do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizarem-se às 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Presidente Castelo Branco, s/n, centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Errata do Prazo de Execução do Contrato nº 128/2019/SEMUS, publicado no Diário Oficial da União/DOU, Nº 160, terça-feira, 20 de agosto de 2019, Seção 3, página 165 - Publicação de Terceiros. Onde Le-se: Com prazo de Execução de até 31 de dezembro de 2019, Le-se: Com Prazo de Execução de 12 (doze) meses, conforme estabelecido na Ordem de Serviços, a qual expressamente fixara o início da contagem do mesmo. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo. Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário/MA.

Rosário-MA, 19 de dezembro de 2019
VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
Secretaria Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT formalizou procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 7/2019, originada do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC para aquisição de 03 (três) ônibus rural escolar - ORE 3 para atender a demanda de transporte escolar do Município, nos termos da referida Ata e do respectivo Edital, sendo a detentora do preço registrado a empresa MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.020.318/0001-10, com valor unitário de R\$ 743.850,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3337 - 2800, (65) 9.3963-2595 ou pelo e-mail: licitaco2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de dezembro de 2019.
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 014/2019, torna público aos interessados que as 9h: 00min do dia 14 de janeiro de 2020, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial para registro de preço nº 024/2019 tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina, em atendimento as necessidades da Administração em seus diversos fundos e setores do Município de Cocalinho/MT, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, fone: (066) 3586.1595. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT

Em 23 de dezembro de 2019.
DIVINO CÂNDIDO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

A Prefeitura Municipal de Itaubá/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção da feira do produtor, na Rua Madri Barbara Malix, esquina com a Rua Princ

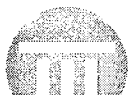
Sagr-se a vencedora do certame licitatório a empresa CEREZOLI & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.144.352/0001-80, com valor total de R\$ 955.780,88 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

ITAUBÁ/MT, 23 de Dezembro de 2019.
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. PARTES CONTRATANTE: Município de Bandeirantes-MS. CONTRATADO: Meis Construtora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em pavimentação e drenagem de águas pluviais no Município de Bandeirantes - MS, conforme contrato de repasse OGU nº 866200/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação 1052943-81 e especificações constantes no projeto e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 463.000,36 (quatrocentos e sessenta e três mil reais e trinta e seis centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a cobertura do período mencionado na cláusula quarta. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Regional, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem: ORÇÃO: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0019.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL. ELEMENTO DE DESPESA:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1806

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2019

– Página 36

Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

057/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT
CONTRATADA: NP CAPACITACAO DE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS
LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor contratual e prorrogar a vigência do contrato em decorrência da continuidade da licença de uso da ferramenta "Banco de Preços", alterando as cláusulas terceira e quarta, do contrato nº 057/2017.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

ATO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 62/2019

DECRETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA MT
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1260/2019, e em consonância com o Lei Federal 4320/64

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de Itaúba-MT no corrente exercício, no valor de R\$ 14.538,03 (quatorze mil e quinhentos e trinta e oito reais e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	Material de
Consumo R\$ 2.100,00	
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000	Equipamentos
e Material Permanente R\$ 4.000,00	
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	Outros
Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 8.438,03	
Sub-Total:R\$ 14.538,03	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orçamentarias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.827,03	
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000	Diarias R\$
2.711,00	
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.40.00.00.00 100000000	SERVICOS
DE TIC R\$ 6.000,00	

Sub-Total:R\$ 14.538,03

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, 06 de Dezembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Total Parcial Reduzido: R\$ 14.538,03
Total Parcial Suplementado: R\$ 14.538,03

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção da feira do produtor, na Rua Madre Barbara Maix, esquina com a Rua Princesa Izabel no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CERZOLI & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.144.352/0001-60, com valor total de R\$ 955.780,88 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

ITAÚBA/MT, em 23 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 066, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: "APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI PARA O ANO DE 2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, FUNDAÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITAÚBA/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS,

CONSIDERANDO a eficácia da Lei Municipal nº. 1025, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Itaúba – MT, e da outras providências;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o ano de 2020, da administração direta, indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de Itaúba-MT, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidas como referência as instruções normativas já implementadas aos Sistemas Administrativos na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 2º Estabelecer os objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna - PAAI 2020, áreas auditadas, metodologia utilizada e o período da execução.

§ 1º Dos objetivos:

- α) Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- β) Verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- γ) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/MT;
- δ) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

§ 2º Dos Sistemas Administrativos que serão monitorados:

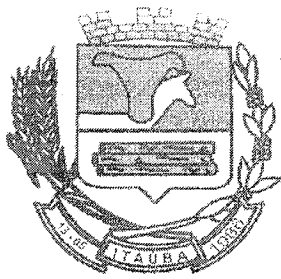
- a) Sistema de Contratações Públicas
- b) Sistema de Transporte – STR;
- c) Sistema de Recursos Humanos – SRH;
- d) Sistema de Educação – SEC;
- e) Sistema de Saúde Pública – SSP;
- f) Sistema de Contabilidade – SCO

§ 3º Dos Sistemas Administrativos que serão auditados:

- α) Gestão Financeira
- β) Nível de Entidades

§ 4º Com base nos relatórios de auditorias realizadas em exercícios anteriores, esse plano visará examinar e analisar os seguintes procedimentos de controles adotados em:

- a) Processos licitatórios;
- b) Compras efetuadas;
- c) Cumprimento das metas orçamentárias e financeiras para o exercício em curso;
- d) Elaboração dos contratos, termos aditivos e rescisão contratual;
- e) Gerenciamento do uso de frotas de veículos e seus equipamentos, assim como: o controle de estoque de combustível, peças, pneus, acessórios dos veículos e equipamento; os procedimentos de manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos e equipamentos;
- f) Folha de pagamento; cumprimento ao limite legal com despesa de pessoal; contratação e documentação apresentada pelo contratado;
- g) Gerenciamento e controle do transporte escolar;
- h) Gerenciamento e controle da merenda escolar;
- i) Gerenciamento e controle da distribuição de medicamento e material médico-clínico, bem como ao transporte de paciente sob cuidados médicos;
- j) Verificação dos registros contábeis – Balancete mensal;
- k) Gerenciamento e controle patrimonial;
- l) Verificação no pagamento dos processos de despesas e registros das receitas;
- m) Verificação de compatibilidade da LOA, LDO e PPA;
- n) Gerenciamento e controle do Regime de Previdência



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gerado em 02/17/2020

PORTARIA Nº 001/2020

SÚMULA: "INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO. SR. VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 51 DA LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída Comissão Permanente de Licitação, para o fim de que se trata a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A Comissão será composta dos seguintes servidores: ELEMAR HACK, SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitações será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão a servidora PATRICIA KELLY JABLONSKI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba/MT, em 02 de Janeiro de 2020.


VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2020 A 31/01/2020.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1813

Divulgação segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

— Página 59

Publicação terça-feira, 7 de janeiro de 2020

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT
CONTRATADA: JOSÉ CARDERALLI – CPF: 239.852.409.49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 001/2019 e reajustar o valor de acordo com o índice IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 meses em decorrência do interesse público na permanência da locação do imóvel, alterando as cláusulas quarta e quinta do referido contrato
VALOR: R\$ 64.380,00 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2020.
VIGÊNCIA: 03/01/2021.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2020

SÚMULA: "INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO. SR. VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 51 DA LEI Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente de Licitação, para o fim de que se trata a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A Comissão será composta dos seguintes servidores: ELEMAR HACK, SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitações será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão a servidora PATRICIA KELLY JABLONSKI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba/MT, em 02 de Janeiro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2020 a 31/01/2020.

PORTARIA Nº. 002/2020

SÚMULA: "DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA E COMPÕEM A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI Nº 10.520/2002 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe do MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, responsável por licitação na modalidade Pregão, nos seguintes termos:

I – Autoridade Competente:

VALCIR DONATO – Prefeito Municipal
II – Pregoeiros Municipais:
OTAVIO LUIZ FIEL
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
III – Equipe de Apoio:
ELEMAR HACK
FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO

Art. 2º Fica designado como suplente da Equipe de Apoio à servidora: CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 02 de Janeiro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2020 a 31/01/2020.

PORTARIA Nº. 003/2020

SÚMULA: "CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA A LICENÇA PRÊMIO DE 01(UM) MÊS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a pedido da SRA SANDRA NEIDI KELLER, servidora efetiva no cargo de TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, portadora da C/ RG nº. 09910310 SSP/MT e do CPF nº. 571.675.591-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 07/02/2014 a 06/02/2019.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora esta em conformidade com Art. 116 da Lei nº. 1.117/2016 Pleno de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Mun. Itaúba/MT, irá gozar a licença prêmio de 01(um) mês a partir do dia 02/01/2020 a 31/01/2020 remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 02 de Janeiro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2020 a 31/01/2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO

Nº. 002/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do Concurso Público 002/2017 realizado em 28 de Fevereiro de 2018, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomarem posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF	NOME	CARGO
05º	TATIANA CORREA YAMACIRO DOS REIS	ASSIST. ADMINISTRATIVO TECNICO
06º	THIELY DE SOUZA VIEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO TECNICO
07	ELIZANE GONÇALVES SANTANA	ASSIST. ADMINISTRATIVO TECNICO
08º	ALZIRENE DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO TECNICO
04º	RONALDO CARDOSO OCTACIO	ASSIST. ADMINISTRATIVO MOTORISTA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E EMERGENCIAS

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos devidamente autenticados: